

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo n. 367/2022

17.03.2022 15h34

OF.GP.Nº075/2022

Sertão Santana, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.625, de 17 de março de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$448.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo n.º 367.12022
17.03.2022 às 15h34

PROJETO DE LEI N.º 1.625, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$448.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), no Orçamento Municipal de 2022, com as seguintes discriminações:

Órgão: 08- Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 4011- Atenção Básica (Oficinas Terapêuticas/PIES) - Estadual

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$160.000,00

Fonte de Recurso: 4011- Atenção Básica (Oficinas Terapêuticas/PIES) - Estadual

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.039 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 -Vigilância Sanitária

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.1.90.96.00.00.00.00 – Ressarcimentos de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 4502 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 4502- Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Projeto/Atividade: 2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301- Atenção básica

Programa: 11- Atenção integral da saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso – 4090- Programa Saúde da Família - Estadual

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.... R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 4090 - Bloco Custo Vigilância em Saúde- Federal

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se **SUPERÁVIT FINANCEIRO** referente ao exercício 2021 na Fonte de Recurso: 4011 – Atenção Básica (oficinas Terapêuticas/PIES) Estadual, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: 4502- Bloco Custeio Vigilância em Saúde – Federal, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) e na Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da família – Estadual, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 17 de março de 2022.



IRIG MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº 367/2022

17.03.2022 15434

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.625, de 17 de março de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$448.000,00.

A suplementação orçamentária é um acréscimo de despesa, reforço orçamentário autorizado pelo poder público, que ocorre na forma de crédito suplementar.

A intenção da suplementação orçamentária nesse Projeto de Lei, é ajustar o orçamento disponível na área da saúde, aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,



IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	167.869,52	0,00	167.869,52	167.869,52
20	0,00	31.400,86	0,00	31.400,86	31.400,86
31	0,00	9.172,11	0,00	9.172,11	9.172,11
40	0,00	131.223,36	0,00	131.223,36	131.223,36
1027	0,00	185,50	0,00	185,50	185,50
1148	0,00	2.231,98	0,00	2.231,98	2.231,98
1151	0,00	127,10	0,00	127,10	127,10
4500	0,00	56.918,08	0,00	56.918,08	56.918,08
4511	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00
TOTAL	0,00	401.048,51	0,00	401.048,51	401.048,51

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	2.781,26	428.852,81	0,00	428.852,81	431.634,07
20	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00
31	0,00	194.333,01	0,00	194.333,01	194.333,01
1037	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00
1181	0,00	41.614,51	0,00	41.614,51	41.614,51
4500	0,00	29.286,90	0,00	29.286,90	29.286,90
4505	0,00	87.949,35	0,00	87.949,35	87.949,35
TOTAL	2.781,26	790.516,58	0,00	790.516,58	793.297,84

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.974.267,16	0,00	1.974.267,16	

Protocolo Nº. 367/2022
17.03.2022 15434

IRINEU MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



62101113261941228

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
20		306.024,33	0,00	306.024,33	
31		242.833,48	0,00	242.833,48	
40		226.226,87	0,00	226.226,87	
50		29.455.152,13	0,00	29.455.152,13	
1016		8.172,91	0,00	8.172,91	
1017		9.993,29	0,00	9.993,29	
1027		204.521,02	0,00	204.521,02	
1028		75.772,69	0,00	75.772,69	
1037		1.776,60	0,00	1.776,60	
1038		7.816,87	0,00	7.816,87	
1044		257.815,54	0,00	257.815,54	
1045		93.882,98	0,00	93.882,98	
1067		11.979,75	0,00	11.979,75	
1069		4.511,87	0,00	4.511,87	
1090		18.634,90	0,00	18.634,90	
1095		5.194,36	0,00	5.194,36	
1128		36.897,09	0,00	36.897,09	
1129		20.180,45	0,00	20.180,45	
1130		89.425,66	0,00	89.425,66	
1138		15.020,56	0,00	15.020,56	
1143		11.376,42	0,00	11.376,42	
1148		145.671,05	0,00	145.671,05	
1149		737,44	0,00	737,44	
1150		4.831,00	0,00	4.831,00	
1151		18.253,56	0,00	18.253,56	
1152		169,62	0,00	169,62	
1154		2.351,23	0,00	2.351,23	
1162		132,29	0,00	132,29	
1180		7.307,66	0,00	7.307,66	
1181		76.849,62	0,00	76.849,62	
1183		3.232,20	0,00	3.232,20	
1184		45.607,24	0,00	45.607,24	
1186		677,71	0,00	677,71	
1187		9.051,06	0,00	9.051,06	
1188		19.699,28	0,00	19.699,28	
1190		29.304,20	0,00	29.304,20	
1199		7.935,71	0,00	7.935,71	
4001		95.719,26	0,00	95.719,26	
4002		121.387,30	0,00	121.387,30	
4011		525.909,66	0,00	525.909,66	
4050		54.983,70	0,00	54.983,70	
4090		154.104,82	0,00	154.104,82	
4170		46.516,23	0,00	46.516,23	
4190		9.562,99	0,00	9.562,99	
4230		93.972,19	0,00	93.972,19	

IRINEU MIGUEL STEIN
 Prefeito Municipal



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4297		5.193,46	0,00	5.193,46	
4300		7.052,94	0,00	7.052,94	
4500		364.768,23	0,00	364.768,23	
4501		23.373,64	0,00	23.373,64	
4502		54.091,02	0,00	54.091,02	
4503		18.803,54	0,00	18.803,54	
4505		251.995,88	0,00	251.995,88	
4506		199,23	0,00	199,23	
4511		3.016,08	0,00	3.016,08	
8050		9.598,08	0,00	9.598,08	
TOTAL		35.289.536,05	0,00	35.289.536,05	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 Recursos Livre
- 20 Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental
- 31 Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%
- 40 A S P S
- 50 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
- 1016 Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
- 1017 FUNDERMA
- 1027 Transf.Salário Educação - Federal
- 1028 Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE
- 1037 Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE
- 1038 Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE
- 1044 Leilões
- 1045 Leilões Rec.Vinculado - Educação
- 1067 PM S Santana Conv FEAS
- 1069 Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda
- 1086 Leilões Rec.Vinculado - Saude
- 1090 Fundo Municipal de Def Meio Ambiente
- 1095 Cota Parte Multa de Transito
- 1122 Implantação de Esc de Educação Infantil Mobiliario
- 1127 Promoção de Eventos do Municipio
- 1128 Leilao - Recurso Vinculado Agricultura
- 1129 Leilao - Recurso Vinculado Assist Social
- 1130 Transporte Escolar Estadual PEATE
- 1138 Aquisição de Veiculo e mobiliário - PAR
- 1143 Tx de Vigilancia Sanitaria
- 1148 FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB
- 1149 FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC
- 1150 FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS
- 1151 FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF
- 1152 FMAS Financiamneto BPC Escola
- 1154 Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE
- 1156 Pavimentação Partes das Ruas Walter Kess/Igreja


IRINEU MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal